

A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS.

A Sociedade Campineira de Educação e Instrução (SCEI), Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-CAMPINAS) e do Hospital Universitário “Hospital e Maternidade Celso Pierro” (HMCP), reconhecida de utilidade pública municipal, estadual e federal e entidade filantrópica, foi criada em 20 de abril de 1941, por iniciativa do Bispo D. Francisco de Campos Barreto, para manter e administrar os estabelecimentos de ensino da diocese, entre os quais a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e a Faculdade de Ciências Econômicas, as chamadas “ Faculdades Campineiras”.

As Faculdades foram instaladas na antiga residência urbana do Barão de Itapura, Joaquim José Polycarpo Aranha, que hoje se constitui no Campus Central da Universidade, oferecendo naquele momento um total de oito cursos: Ciências Políticas e Religiosas, Filosofia, Letras Clássicas, Letras Neolatinas, Letras Anglo-Germânicas, Matemática, História-Geografia e Pedagogia. Posteriormente, seis novos cursos surgiram ainda na década de 1940: Economia (1942), Biblioteconomia, Química (1945), Odontologia, Serviço Social e Escola de Enfermeiras (1949). No início da década seguinte, foi criado o curso de Direito (1951).

Em 15 de agosto de 1955, as Faculdades Campineiras tornam-se Universidade Católica de Campinas, com a aprovação do Conselho Federal de Ensino. Porém só em 1956, por decreto da Santa Sé, a instituição é erigida canonicamente à UCC, sendo instalada em 1958, quando o Monsenhor Emílio José Salim toma posse como primeiro reitor. Nesse momento, a UCC era constituída por 15 cursos.

Na década de 1960, além da criação do curso de Psicologia (1964), de Música e Ciências Administrativas (1966), foram criados os cursos de Biologia, Jornalismo, Relações Públicas, Educação Física, Publicidade e Propaganda e formação de professor de Desenho. Em 1969, inicia-se a organização de um conjunto de atividades relacionadas às bibliotecas, centros de estudo, museu e teatro, coincidindo com uma intensa vida cultural.

A partir da década de 1970, a Universidade experimenta um dos maiores crescimentos de sua história, que se inicia com a construção do Campus I em terras doadas pelo agrônomo Caio Pinto Guimarães, dono da Fazenda Santa Cândida, em Campinas.

Aos oito de setembro de 1972, a UCC obtém, do Papa Paulo VI, a insígnia da Pontifícia, passando a denominar-se Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-CAMPINAS), vinculando-se às diretrizes, objetivos e legislação canônica da Igreja quanto ao ensino superior.

Em 1972, inicia-se a implantação dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, com o curso de Psicologia Clínica e, posteriormente, com os mestrados em Linguística (1973), Filosofia (1976) e Biblioteconomia (1977).

Durante toda a década de 1970, foram criados 17 novos cursos de graduação, totalizando 29 cursos. No final da década foi inaugurado o Campus II, que passou a congregar grande parte dos cursos da área da biologia e da saúde, além do Hospital Universitário, o “Hospital e Maternidade Celso Pierro.”

Na década de 1980, inicia-se ainda o processo de elaboração dos Projetos Pedagógicos da Universidade e de seus Cursos de Graduação, numa conjuntura de crise econômica no país, inspirados na missão e nos propósitos da Igreja Católica para o ensino superior e nos desafios colocados, para esse setor, pela sociedade brasileira.

Esse movimento de reformulação do Projeto Pedagógico Institucional apontou para a necessidade em organizar-se a pesquisa, a extensão e a carreira docente como estratégias para qualificar a PUC-Campinas como Universidade e melhor cumprir seus propósitos e sua missão. Iniciava-se uma nova fase para a Instituição que já percebia a necessidade de integrar o ensino, a pesquisa e a extensão.

Em termos organizacionais, a partir do início da década de 1990, também foi implementada a cultura do planejamento estratégico institucional e a consequente

elaboração dos Planos de Gestão para os períodos de 1993-96, 1997-2001, 2002-2005 e 2006-2010, imprimindo novas dinâmicas na Universidade, especialmente a qualificação do seu quadro gerencial, ainda em curso.

Em 2005 foi aprovado o novo Plano de Carreira Docente, implementado em 2006, inaugurando uma nova fase das relações docentes com o ensino, a pesquisa e a extensão, tríade fundamental que sustenta a atividade universitária.

A Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC-Campinas, com sede em Campinas, Estado de São Paulo, é uma instituição educacional, de natureza confessional católica, reconhecida pelo Governo Federal, nos termos dos Decretos nº 38.327, de 19 de dezembro de 1955, e n.º 48.689, de 04 de agosto de 1960, e mantida pela Sociedade Campineira de Educação e Instrução.

Sua missão possui inspiração cristã, guiando-se, ainda, pela reflexão constante sobre o conhecimento humano à luz da fé católica, ao qual procura dar sua contribuição mediante as próprias investigações.

“A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS, A PARTIR DE VALORES ÉTICO-CRISTÃOS E CONSIDERANDO AS CARACTERÍSTICAS SOCIOCULTURAIS DA REALIDADE TEM COMO MISSÃO PRODUZIR, SISTEMATIZAR E SOCIALIZAR O CONHECIMENTO, POR MEIO DE ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, VISANDO À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE EXCELÊNCIA, À FORMAÇÃO INTEGRAL DA PESSOA HUMANA E À CONTRIBUIÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E SOLIDÁRIA.”

Para cumprir a sua missão institucional, a PUC-Campinas norteará a execução de suas atividades pelos valores da solidariedade, do respeito ao pluralismo e à diversidade, da responsabilidade com o meio-ambiente, do desenvolvimento com sustentabilidade econômico-financeira, da pró-atividade, da participação e corresponsabilidade, da excelência em todas as suas atividades e do compromisso social de colaborar com a transformação da sociedade em uma perspectiva justa e solidária, estimulando o desenvolvimento desse compromisso junto à comunidade universitária.

A FACULDADE DE DIREITO DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

A Faculdade de Direito foi criada em 16 de abril de 1951, com funcionamento autorizado pelo Decreto n.º 30.282, de 18 de dezembro do mesmo ano.

O curso foi oficialmente reconhecido pelo Decreto n.º 31.844, de 29 de dezembro de 1954, funcionando com o curso de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, cuja primeira turma se formou em 1956.

Em agosto de 1955, foi criada a Universidade de Campinas e em 1972 passou a ser denominada Pontifícia Universidade Católica, da qual faz parte a Faculdade de Direito.

Ao longo de seus 50 anos, a Faculdade de Direito teve sete diretores: o Prof. Carlos Foot Guimarães, no período de 1951 a 1978; o Prof. Álvaro Cury, no período de 1978 a 1979; o Prof. Álvaro César Iglésias, no período de 1979 a 1994; o Prof. Francisco Vicente Rossi, no período de 1995 a 1998; o Prof. Luis Arlindo Feriani, no período de 1999 a 2001; o Prof. Jamil Miguel, no período de 2001 a 2006; e, atualmente, o Prof. Luis Arlindo Feriani, com gestão para o período de fevereiro de 2006 a fevereiro de 2010.

Em seus 55 anos de história, a Faculdade de Direito formou bacharéis que ocupam os mais diversos campos da vida profissional, como ministros de cortes federais, desembargadores, magistrados estaduais e federais, advogados, promotores de justiça, delegados de polícia, procuradores de estado, assessores jurídicos, entre outras tantas atividades profissionais da área de direito. Também formou bacharéis que ocuparam e ocupam importantes tarefas públicas como deputados federais e estaduais, vereadores e um governador do estado em São Paulo.

Em 23 de agosto de 1982 foi criada a Assistência Judiciária “Dr. Carlos Foot Guimarães” que compõe o núcleo de prática da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

A estrutura da Assistência Judiciária está dividida em quatro setores, cada um com um advogado orientador, sob a supervisão de um coordenador nomeado pelo Diretor da Faculdade de Direito. Em cada setor encontram-se quatro estagiários fixos, que cursam os dois últimos anos da Faculdade de Direito, totalizando 16 estagiários, selecionados dentre aqueles que obtiveram melhor média de notas durante o curso de direito, e por merecimento, após rigoroso processo de seleção.

A Assistência Judiciária conta com um setor composto por uma assistente social e uma estagiária da Faculdade de Serviço Social, com a incumbência de realizar a triagem das pessoas interessadas no atendimento jurídico gratuito. De acordo com as normas internas, os critérios adotados na triagem são os mesmos da Procuradoria Geral do Estado, e aceitos pela Ordem dos Advogados do Brasil,

de maneira a não caracterizar possível concorrência desleal ou até mesmo captação de clientela.

Em média, são atendidas 80 pessoas por mês e a Assistência Judiciária tem sob sua responsabilidade cerca de 500 ações judiciais.

Em dezembro de 2005 foi inaugurado o Juizado Especial Civil da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, único juizado de faculdade de direito a funcionar nas dependências do Poder Judiciário em Campinas, exatamente no chamado Palácio da Justiça, na região central da cidade.

O Juizado Especial Civil conta com oito estagiários e atende em média entre 300 e 400 pessoas por mês, em grande parte casos de relações de consumo em todos os níveis.

A Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas tem, ainda, um setor de monitoria, instituído em 1979, com o objetivo de aprimorar a carreira universitária e, ao mesmo tempo, tornar mais dinâmica a atividade docente.

A função de monitor é privativa de estudantes regularmente matriculados, e tem por finalidade o exercício de atividades técnico-didáticas de aprendizado de uma determinada disciplina, orientados e avaliados pelo integrador acadêmico responsável pela área de monitoria e pelos professores envolvidos.

Atualmente são noventa monitores atuando nas áreas de introdução ao estudo do direito, sociologia, direito penal, direito civil, direito comercial, entre outras.

A Faculdade de Direito da PUC-Campinas tem também uma área de monografia e atividades complementares, organizada e administrada com o objetivo é desenvolver a pesquisa na área de monografia, um trabalho de conclusão de curso que deve ser apresentado pelo bacharel a uma banca composta por dois professores, sendo um deles o próprio professor orientador e o outro um professor do curso de direito, ou eventualmente, um convidado para essa finalidade, indicado pelo aluno e aprovado pelo integrador acadêmico responsável pela coordenação da área.

A partir de 2006 foram criadas linhas de pesquisa em várias áreas da ciência do direito, nas quais se inseriram os professores orientadores respeitadas suas próprias áreas de afinidade no ensino e na pesquisa. Cada uma das linhas de pesquisa formalizou ementa definindo seu objeto de investigação e adotou bibliografia própria, adequada para dar conta das pesquisas a serem realizadas pelos alunos de quinto ano.

A área é responsável, ainda, pelo desenvolvimento de atividades complementares que têm por objetivo propiciar ao aluno vivência em vários setores e atividades jurídicas, como cursos, seminários, conferências, congressos, palestras, entre outros. Essas atividades de escolha dos alunos, são monitoradas pelo setor de Monografia e Atividades Complementares, com o objetivo de orientar o aluno para as prioridades que ele deve observar.

A Faculdade de Direito possui um setor de estágio supervisionado, também com o intuito de aprimorar a formação do aluno. Nessa atividade que tem início no primeiro ano o aluno é motivado a desenvolver atividades práticas típicas das carreiras jurídicas, como a redação de peças processuais, documentos jurídicos, solução de problemas, estudo de casos, discussão de argumentos e exercício de retórica.

O setor de estágio supervisionado mantém um plantão de dúvidas realizado pelos professores de estágio, com atendimento individual dos alunos para discussão da elaboração e solução das atividades planejadas.

Na atualidade com a integração dos diversos setores, os alunos do estágio supervisionado utilizam casos concretos da assistência judiciária e do juizado especial em suas atividades cotidianas.

A Faculdade de Direito conta também com um programa de pós-graduação lato sensu, que tem contribuído para a especialização de bacharéis em direito, principalmente nas áreas de direito processual civil, direito do trabalho e direito tributário.

A Faculdade de Direito publica semestralmente a Revista Jurídica, que privilegia aspectos contemporâneos do direito para contribuir com a discussão e a reflexão sobre novas propostas de estudo dos fenômenos jurídico e sociais. Recentemente, a Revista Jurídica obteve conceito Qualis A Regional da CAPES, entidade de aperfeiçoamento do ensino superior vinculada ao Ministério da Educação e que tem a incumbência de classificar os periódicos editados no Brasil.

Na atualidade, a Faculdade de Direito inicia uma ampla discussão de seu projeto pedagógico, visando mantê-lo permanentemente atualizado como um documento vivo a nortear as ações de cada um dos setores da faculdade, tanto no ensino, na pesquisa como na extensão.

Essas três áreas funcionam formalmente integradas desde 2006 com a implantação do Núcleo de Prática Jurídica, por meio do qual os integradores acadêmicos realizam sistematicamente atividades de otimização de cada área, o que permite, por exemplo, que as atividades de estágio supervisionado versem sobre práticas do juizado ou da assistência, que problemas do juizado e da assistência sejam discutidos pelos monitores em suas áreas específicas,

permitindo aos alunos uma perspectiva mais ampla em sua formação profissional e pessoal.

Também é objetivo da atualização do projeto pedagógico rever as ementas e planos de curso de cada disciplina, bem como a bibliografia utilizada. Para isso, os professores de cada área estão trabalhando juntos e, o resultado do trabalho será discutido com uma comissão escolhida especialmente para esse fim, ou seja, analisar as propostas apresentadas e harmoniza-las com o projeto pedagógico, em especial com os princípios e valores da Faculdade de Direito e com a missão da universidade.

A reformulação e atualização do projeto pedagógico cumprem, ainda, o papel de formular metas a serem alcançadas no futuro próximo, principalmente, a estruturação de um programa de mestrado em direito aprovado pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento do Pessoal de Ensino Superior – CAPES.

Esse objetivo é na atualidade um dos mais importantes anseios de toda a comunidade que compõe a Faculdade de Direito da PUC-Campinas, inseridos nele não apenas seus alunos, professores e funcionários mas também seus ex-alunos, todos convictos que há maturidade científica

e histórica para que a Faculdade de Direito assuma integralmente seu papel de polo irradiador de pesquisa, construindo um programa de mestrado que mereça aprovação institucional e governamental.

Para viabilizar esses propósitos serão necessários os esforços de todos os que compõem a comunidade acadêmica, mas é certo que isso acontecerá em um clima marcado pela alegria e pela integração, porque é um desafio que a Faculdade de Direito da PUC-Campinas sabe que pode concretizar.

É por isso que se pode concluir afirmando que esses 55 anos de existência sinalizam que os próximos 55 anos serão de muito trabalho, de muita atividade de ensino, pesquisa e extensão, integrando cada vez mais a Faculdade de Direito com sua comunidade, com toda a comunidade da PUC-Campinas, com a cidade de Campinas e sua região metropolitana e com todo o país, atendendo sempre o objetivo maior de contribuir para realizarmos juntos a missão da nossa universidade: capacitação profissional de excelência, formação integral da pessoa humana e contribuição para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.